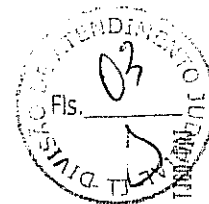


**AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A/C: Presidente**

**Sr. CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO**

Ref.: Edital de Licitação nº. 230/2009



26/11/2009 10:23:00 - TJDGO

317403

AMILSON LOURENÇO DA SILVA, cidadão brasileiro, residente e domiciliado nesta capital na Rua 70, nº 250, apto 2301, endereço eletrônico [amilsonl@hotmail.com](mailto:amilsonl@hotmail.com), tel. 62-7812-3791, portador da cédula de identidade nº 746.652, SSP-GO, CPF nº 302.291.546-20, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de V. S<sup>a</sup>., tempestivamente, com fulcro no item 7 do Edital nº 230/09-TJGO, formular o presente

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Relativos aos seguintes itens:

**DA DOCUMENTAÇÃO**

11. Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital (grifei).

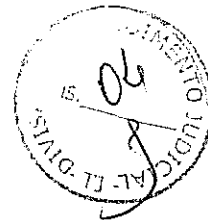
**13.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

f ) comprovação da qualificação técnico-profissional dos engenheiros arquitetos...

Dúvida:

- No caso dos Atestados de Acervo Técnico dos profissionais serem os mesmos da empresa e já terem sido apresentados, atendendo ao item 13.3.d (comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa), é necessário apresentar outras cópias dos mesmos Atestados em função da exigência de colocar na ordem seqüencial (item 11)? Ou basta mencionar que já foram anexados ao processo atendendo ao referido item 11?

## DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis...

13.4.1. serão considerados aceitos....

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta comercial...

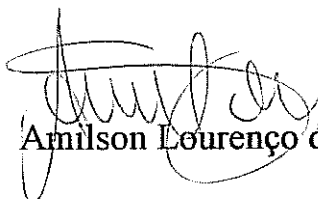
d) por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial...

Dúvida

- É norma contábil/legal registrar o Livro Diário, contendo o balanço patrimonial, na Junta Comercial, ocasião em que são apostos selos daquela repartição nos termos de abertura e/ou encerramento. Para atender aos itens citados acima, bastará a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório do Livro Diário, após este ser registrado na Junta Comercial. Esta interpretação está correta? Ou o procedimento é outro? No caso de ser outro o procedimento, favor esclarecer melhor os itens citados.

Nesses termos, pede deferimento

Goiânia, 26 de novembro de 2009.

  
Amilson Lourenço da Silva